



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Gabinete do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026
Autoria: Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à
Senhora Moêmia de Oliveira Luzini.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Moêmia de Oliveira Luzini, Professora de Pedagogia da Rede Estadual de Ensino, atualmente aposentada, por seus relevantes serviços prestados à educação pública e por sua atuação social e comunitária, incluindo o trabalho voluntário na Igreja Católica como Professora de Catequese, contribuindo para a formação humana e cidadã no município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2026.


Carlos Fernando Pereira de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Gabinete do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ____, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Moêmia de Oliveira Luzini.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

Assim, a outorga do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense revela-se medida justa e meritória, por reconhecer uma vida de serviço público, dedicação à comunidade escolar e promoção de ações educacionais com impacto social positivo no município de Pedra Preta.

A Senhora Moêmia de Oliveira Luzini é Professora de Pedagogia da Rede Estadual de Ensino e, atualmente, encontra-se aposentada, tendo dedicado sua trajetória profissional ao magistério e à promoção da educação pública.

Durante sua atuação, pautou-se pela responsabilidade, ética e compromisso com o desenvolvimento pedagógico, contribuindo para o fortalecimento da comunidade escolar e para a melhoria contínua das práticas de ensino.

Ao longo de sua carreira, atuou por 13 (treze) anos na Escola Castelo Branco, localizada na zona rural de Pedra Preta-MT, bem como exerceu atividades docentes na Escola Estadual São Pedro Apóstolo e na Escola Ivone Tramarim de Oliveira, onde encerrou sua trajetória profissional.

Destacou-se, ainda, como coordenadora de projetos educacionais, a exemplo do Projeto Escola Ciclada, além de participar de iniciativas e projetos de incentivo à leitura, contribuindo para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e para a formação integral dos estudantes.

Além da vida profissional, prestou relevantes serviços voluntários à comunidade, na Igreja Católica, atuando como Professora de Catequese e integrando a Pastoral Familiar, colaborando na formação religiosa e cidadã de crianças, jovens e famílias, bem como no acolhimento e fortalecimento dos vínculos familiares.

Essa soma de serviços profissionais e voluntários evidencia sua vocação para servir e o impacto social de sua presença na vida comunitária pedra-pretense, razão pela qual se mostra justa e meritória a presente homenagem.

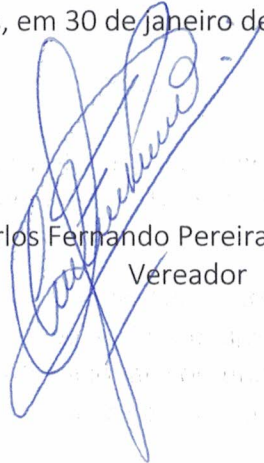


Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Gabinete do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

A iniciativa tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória e os relevantes serviços prestados pela homenageada à coletividade pedra-pretense, notadamente por sua atuação educacional, comunitária e pela promoção da cidadania e da inclusão, contribuindo de forma concreta para o desenvolvimento humano e social do Município.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2026.



Carlos Fernando Pereira de Oliveira
Vereador